



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado pela Sra. Jadfer Santos Camargo Luciano decide pela contratação direta da Empresa Hygea Gestão & Saúde LTDA-ME Curitiba CNPJ 80.769.680/0001-41 pelos serviços prestados.

QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$
01	Serviços médicos prestados no período de novembro do corrente ano.	15.000,00

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela compra direta devido a urgência e a necessidade de atendimento médico para população local, com o fim de atender a ao Programa Saúde da Família, do Centro de Saúde Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira, Unidade Mista com atendimento de 24h ininterruptas, observando-se que o processo licitatório para este tipo de serviço deu deserto o item de médico da estratégia Saúde da Família pelo exposto se faz necessário a prestação de serviços e as certidões necessárias para a efetivação da aquisição/serviços estão todas vigentes.


Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da Empresa Hygea Gestão & Saúde LTDA-ME Curitiba CNPJ 80.769.680/0001-41 pelos serviços prestados para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação.

Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Japira, 17 de dezembro de 2019.



Jadfer Santos Camargo Luciano
Secretaria de Municipal de Saúde

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 3164										
	Data e Hora de Emissão 17/12/2019 15:44:09										
	Código de Verificação 7DKK810L										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social: HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA - ME CPF / CNPJ: 80.769.680/0001-41 Inscrição Municipal: 04 01 0201765-7 Endereço: R.BUENOS AIRES, 000444 CJ 131 - BAIRRO: BATEL Tel.: 41 - 36775812 Município: CURITIBA UF: PR Email: CONTABILIDADE2@HYGEASAUDE.COM.BR											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Japira CPF / CNPJ: 09.342.537/0001-04 IMU: Endereço: Avenida Alexandre Leite dos Santos - BAIRRO: Centro - CEP: 84920000 Outro Doc.: Município: Japira UF: PR Email: saude@japira.pr.gov.br											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Procedimentos médicos hospitalares, realizados pelo(a) Dr(a), Roberto Coelho, em Novembro de 2019, no município Japira/PR. DISPENSADA A RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN 971/2009, ART. 120, INCISO III, §2º E §3º. Dados para depósito: Banco Itau - AG. 6621 / CC. 21664-4 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 13.627,50 IR - R\$ 225,00 / COFINS - R\$ 450,00 / CSLL - R\$ 150,00 / PIS - R\$ 97,50 / ISS RETIDO - R\$ 450,00 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 15.000,00											
Código da Atividade 04 - 01 - Medicina e biomedicina.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">15.000,00</td> <td align="center">3,00</td> <td align="center">450,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	15.000,00	3,00	450,00	0,00	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	15.000,00	3,00	450,00	0,00							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.											